



ESCLARECIMENTOS

A INTERSINDICAL esclarece aos seus representados - engenheiros, administradores, técnicos industriais, economistas, contabilistas e bioquímicos, que já assinou, no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, as alterações do PCS, do item 2.2.2.2, passando a aplicação do merecimento para o mês de maio e a cada 2 anos, e do item 2.2.2.2.2 - D, excluindo a penalidade de advertência para promoção por merecimento.

A INTERSINDICAL comunica, também, que está aguardando da empresa, conforme cláusula 52ª, a apresentação das novas metas globais e setoriais de gestão, que compõem a avaliação de merecimento.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA CASAN COM A UNIDADE SINDICAL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS - SINDFAR

Jornalista Responsável: Mylene Margarida MTb/SC 00318 JP - Diagramação: Acerte Comunicação

Unimed |  **UNIODONTO**
PLANOS ODONTOLÓGICOS
convenios@senge-sc.org.br

CONVÊNIO SENGÉ

Somente no SENGE- SC TODOS profissionais das Intersindicais pode usufruir dos nossos Planos UNIMED E UNIODONTO. E mais: nossos planos são extensivos a toda família.